

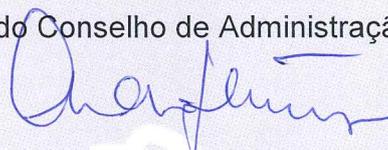
EDITAL N.º 02/2019-VND

A **APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.**, no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S.A sitas em Peso da Régua, publicar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela associação **Liga-Dura – Associação de Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento**, um pedido para atribuição de título de iniciativa particular para implantação e utilização, em regime de exclusividade, de uma plataforma flutuante para apoio à atividade de canoagem, localizada em Melres, concelho de Gondomar, distrito do Porto, na albufeira de Crestuma, margem direita do rio Douro, ao Km 34,50 da Via Navegável do Douro - conforme planta de localização em anexo – em área de jurisdição da APDL, S.A., **por um prazo máximo de dez anos.**

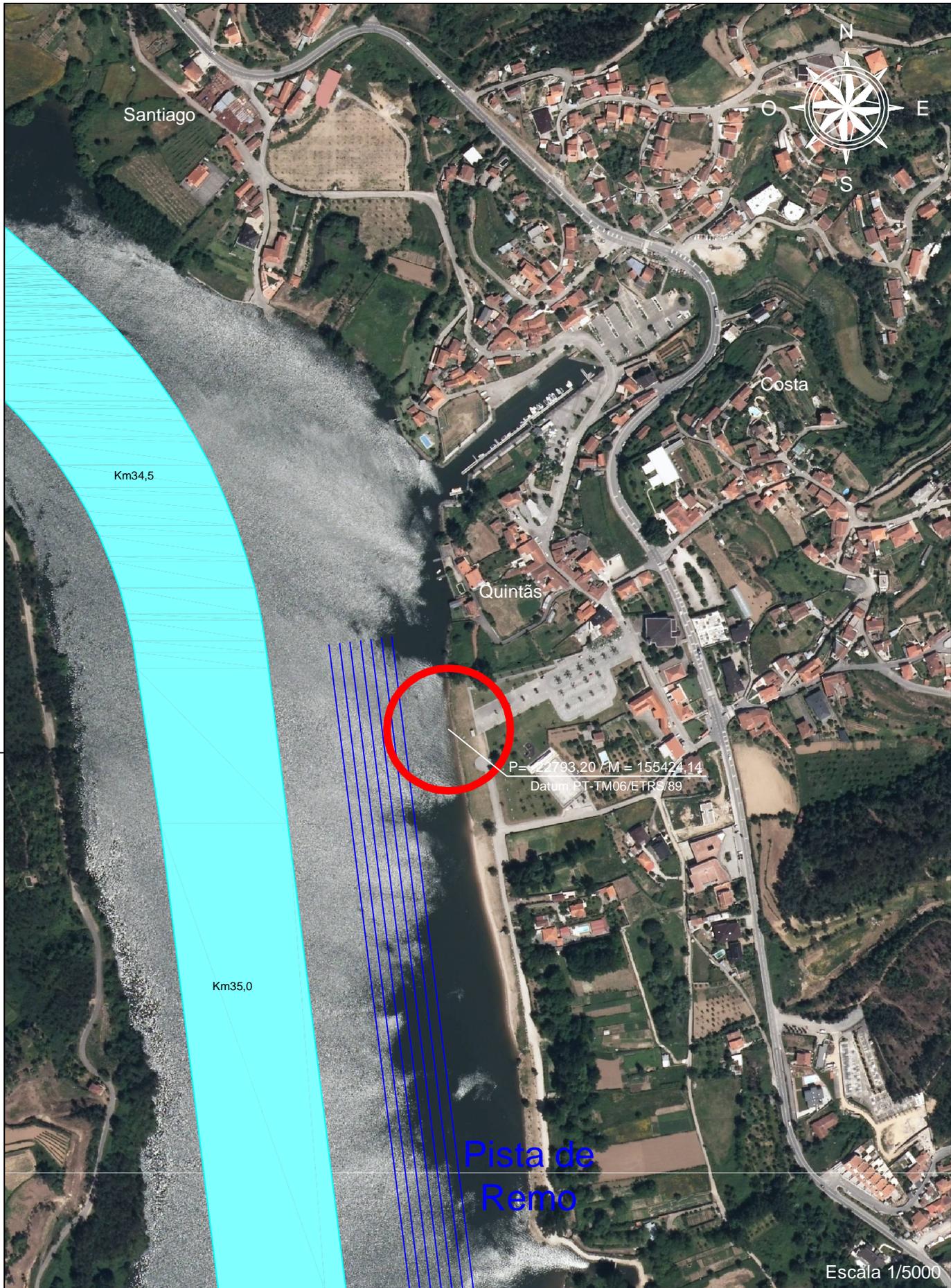
Face ao exposto, eventuais interessados têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura do presente Edital, requererem para si a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira ou através de correio eletrónico para correio@apdl.pt, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Leça da Palmeira, 22 de outubro de 2019

A Vogal do Conselho de Administração



(Cláudia Soutinho)



Escala 1/5000

 Canal de navegação



APDL
 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
 DO DOURO, LEIXÕES E
 VIANA DO CASTELO

Licenciamento de utilização de recursos hídricos

Planta de localização / implantação

LUGAR: Melres
 FREGUESIA: Melres
 CONCELHO: Gondomar

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (210.00x297.00)
 Fonte: ortofotomapas cedidos pela DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO, licença n.º 016/13 e CAOP-2014
 cedido pela DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

Atualizado em outubro 2019